



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 322, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Concede licença a servidor municipal, por motivo de falecimento de familiar.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JOEL MULBEIER**, no cargo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 02 (dois) dias de licença, nos dias 19 e 20 de julho de 2022, por motivo de falecimento da avó, **HULDA MULBEIER**, conforme cópia da Certidão de óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de julho de 2022.

Miro Mulbeier
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.